DECRETO Nº 13.712, DE 20/09/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais, e

- Considerando a decisão de Processo Administrativo, tendo em vista que o Servidor Danyel José Torres de Morais, ocupante do Cargo de Educador Social Artes Marciais, cometeu a prática infracional de abandono de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o Servidor Danyel José Torres de Morais por abandono ao cargo público, conforme parecer final da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria SEMASH nº 002/2024 e nos termos do artigo 135, inciso II da Lei Municipal nº 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de setembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

TERMO DE DECISÃO

PROCESSO: Administrativo Disciplinar

Portaria SEMASH nº 002/2024

Indiciado: Danyel José Torres de Morais

Tendo em vista o Relatório Final da Comissão processante juntamente com o Parecer Jurídico, acolho as considerações apresentadas, pois caracterizado que o servidor se enquadra no artigo 135 inciso II da Lei nº 1.522/90, aplicando-lhe a penalidade disciplinar de demissão, conforme previsto no mesmo artigo da referida Lei.

Notifique-se o servidor acerca da presente decisão para os efeitos legais.

Ponte Nova, 20 de setembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal